

PORTARIA Nº 007/2025,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **NOÉ CELESTINO DOS SANTOS**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **JULIMAR DOS SANTOS PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF sob nº 112.638.016-41 e Registro Geral sob nº MG-18.339.796, cédula expedida pela SSMG, residente e domiciliada na Avenida Israel Pinheiro, 09, bairro Santa Mônica, Santa Margarida - MG, com início no dia 03 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único - São atribuições inerentes ao cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: I - Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de comunicação da Câmara Municipal; II - Projetar a imagem da Câmara Municipal perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação, dos atos e fatos relevantes dando publicidade aos trabalhos desta Casa Legislativa; III - Desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades; IV - Desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Chefe do Executivo; V Recolher, redigir, registrar através



de imagens e de sons, interpretar, diagramar, organizar e revisar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; VI - Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; VII - Responsabilizar-se pelo atendimento de todos os representantes da imprensa local e regional; VIII - Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos do Poder Executivo Municipal; IX - Difundir as ações e programas do Poder Legislativo, com vista à informação dos munícipes e da coletividade; X - Acompanhar os serviços cotidianos legislativos bem como os vereadores em eventos relacionados às atividades do legislativo, campanhas, inaugurações, registros de matérias, inaugurações entre outros eventos públicos, quando necessário e autorizado pelo Chefe do Executivo; XI - Dar transparência ao público, garantindo o acesso à informação, alimentar sítio eletrônico e redes sociais; XII - Desenvolver atividades de relacionamento institucional; XIII - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Responsabilidades: Pelo serviço executado; pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso; pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atuar em parceria com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, visando agilizar e desburocratizar o processo de tomada de decisão; Realizar outras atividades que exijam relação de confiança e sejam necessárias ou pertinentes com a natureza do cargo.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA** deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei nº 1.583/2021.



Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Margarida/MG, 04 de fevereiro de 2025.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

